

CARGO/ESPECIALIDADE: B02 - ANALISTA DE PROCESSOS ORG - ESP DIREITO		
NÚMERO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0006856b	CYNTHIA BONFIM SANTOS (N)	3º
0005195a	LETICIA DE SOUZA VENTIN	7º

CARGO/ESPECIALIDADE: E05 - ANALISTA DE PROC ORG - ESP TEC DA INF-SISTEMAS		
NÚMERO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0006282a	THAIS VASCONCELOS SANTIAGO DE ALMEIDA	4º

CARGO/ESPECIALIDADE: F06 - ANALISTA DE PROC TECNOLÓGICOS - ESP ENGENHARIA CIVIL		
NÚMERO	NOME	CLASSIFICAÇÃO*
0006812d	RODRIGO MATOS CORREIA	3º
0007407k	JANERSON RIOS DE MENEZES OLIVEIRA	5º
0006386b	BIANCA DA SILVA NASCIMENTO (N)	4º
0007420c	ROBERTA FECHINE	9º
0007286c	RAFAEL JESUS OLIVEIRA	12º
* A definição do local de trabalho se dará de acordo com a ordem de classificação no Concurso Público e será distribuído conforme a seguir, considerando o quantitativo de vagas por local de trabalho publicado nos Editais de Convocação nº 30 e nº 32:		
- Salvador e Região Metropolitana: 03; - Jequié: 02.		

CARGO/ESPECIALIDADE: G07 - ANALISTA DE PROC TECNOLÓGICOS - ESP MEIO AMBIENTE		
NÚMERO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0008145a	DAYANA LORENA DA COSTA GARCIA (N)	2º

CARGO/ESPECIALIDADE: H08 - TÉCNICO DE PROCESSOS ORG - ESP ORGANIZACIONAL		
NÚMERO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0002693b	HUGO HOMCI SOUSA	16º
0000601e	JHESSE KELLY SILVA DE CARVALHO	17º

CARGO/ESPECIALIDADE: I09 - TÉCNICO DE PROCESSOS TECNOLÓGICOS - ESP EDIFICAÇÕES		
NÚMERO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0001464d	OSIVAGNER LOPES DOS SANTOS	6º

CARGO/ESPECIALIDADE: J10 - TÉCNICO DE PROCESSOS TECNOLÓGICOS - ESP MECÂNICA		
NÚMERO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0001988e	JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO	10º
0002005j	RONALDO GONCALVES DOS SANTOS	12º
* A definição do local de trabalho se dará de acordo com a ordem de classificação no Concurso Público e será distribuído conforme a seguir, considerando o quantitativo de vagas por local de trabalho publicado no Edital de Convocação nº 30:		
- Salvador e Região Metropolitana: 01; - Jequié: 01.		

CARGO/ESPECIALIDADE: J10 - TÉCNICO DE PROCESSOS TECNOLÓGICOS - ESP MECÂNICA		
NÚMERO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0004892g	JOAO VITOR JESUS DE OLIVEIRA (N)	5º
0002168e	YAGO SANTOS FALCAO	13º
0002076k	GILVAN COSTA DE SANTANA (N)	6º

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 18/2025 - SIHS

A **SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO DO ESTADO DA BAHIA, Larissa Gomes Moraes**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 48/2019, pelo Decreto Estadual nº 19.945/2020 (governança e gestão de riscos), e considerando a necessidade de promover transparência, participação social e aperfeiçoamento normativo na reestruturação das Microrregiões de Água e Esgoto do Estado da Bahia,

CONSIDERANDO o teor do Anteprojeto de Lei Complementar que altera substancialmente a Lei Complementar Estadual nº 48/2019, redefinindo a estrutura, as competências e o modelo de governança das Microrregiões de Água e Esgoto - MRAEs;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar participação ampla da sociedade, dos Municípios, dos prestadores de serviços públicos e demais interessados no processo de modernização e reorganização institucional da política de saneamento básico do Estado;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.026/2020, que atualiza o Marco Legal do Saneamento Básico e incentiva a regionalização como mecanismo de ganho de escala, universalização e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **CONSULTA PÚBLICA** destinada a colher contribuições técnicas, jurídicas e institucionais sobre o Anteprojeto de Lei Complementar que altera a Lei Complementar nº 48/2019, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a ser realizada no período de 19 de novembro de 2025 a 03 de dezembro de 2025.

Art. 2º A consulta pública ficará disponível no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, onde serão disponibilizados:

I - o Anteprojeto de Lei Complementar;

II - a Nota Técnica sobre a proposta;

III - a Exposição de Motivos;

IV - a Matriz Comparativa entre a redação atual da LC nº 48/2019 e as modificações propostas;

V - o Formulário Oficial para envio de contribuições.

Art. 3º As contribuições deverão ser enviadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponibilizado no site institucional, devendo conter identificação opcional, indicação do artigo comentado, sugestão de redação e fundamentação técnica ou jurídica.

Art. 4º Ao final do prazo da consulta, será elaborado Relatório Final contendo a síntese das contribuições e a consolidação das recomendações, a ser submetido à apreciação da SIHS e posteriormente encaminhado à Casa Civil.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 14 de novembro de 2025.

LARISSA GOMES MORAES

Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

AVISO PÚBLICO - CONSULTA PÚBLICA SIHS

A Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS informa a abertura de Consulta Pública, pelo prazo de 15 dias, destinada a colher contribuições sobre o Anteprojeto de Lei Complementar que altera a Lei Complementar Estadual nº 48/2019, reorganizando as Microrregiões de Água e Esgoto do Estado da Bahia.

A Consulta pública ocorrerá no período de 19 de novembro de 2025 a 03 de dezembro de 2025, estando os documentos disponíveis no site institucional da SIHS: www.sih.ba.gov.br.

As contribuições deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio de formulário disponível na página oficial da Consulta Pública.

Atenciosamente,

Larissa Gomes Moraes

Secretária

Portaria Nº 01000926 de 18 de Novembro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RENAN BITENCOURT GARRIDO**, matrícula nº 92155238, para, em razão de Licença maternidade no período de 05 de Novembro de 2025 a 03 de Maio de 2026, substituir **CRISLANE RIBEIRO DE SANTANA**, matrícula nº 92129265, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE SEGURANÇA DE BARRAGENS.

LARISSA GOMES MORAES

SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO

Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA

PORTARIA Nº 022 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

A **AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA, AGERSA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o processo SEI nº 079.7617.2025.0000524-63, cumprindo o disposto no Item 1.3, do Edital de Abertura de Inscrições nº 0001/2024 (00123453118), publicado no DOE de 20/11/2024, do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, resolve:

Prorrogar por 01 (um) ano, a partir de 30/01/2026, o prazo de validade do referido Processo Seletivo Simplificado, homologado no Diário Oficial do Estado de 30 de janeiro de 2025.

Gabinete do Diretor Geral, em 18 de novembro de 2025.

Juvenal Maynart Cunha

Diretor Geral da AGERSA